



PORTARIA SEMAD Nº 0349/2021, DE 20 SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art.196 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0896/2021; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0339-R/2021 e; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, Sra. **NEUZA MARIA IRENO DA SILVA** matrícula 10.166-7, titular do cargo de MARGARIDA, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia 13 de setembro de 2021. ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor. ok

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de setembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

21 / 09 / 2021

60.070-3

Funcionária